



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.603, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025818/2017-32, resolve:

Autorizar o afastamento de **JEAMERSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cenotécnico, matrícula SIAPE nº 1777181, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Sergipe – UFS, em Aracaju/Sergipe, no período de 21.08.2017 a 20.08.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL, homologando o período de 21.08.2017 a 31.08.2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 62  
EM 13/08/17